

TRE - SECÇÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
/ /	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>				

# Tribunal Regional Eleitoral – Pernambuco

PROCESSO N.º **5**

CLASSE XIII

19 **61**

T. R. E. P.  
ARQUIVO  
N.º *el XIII Postal*  
*[Handwritten signature]*  
Arquivista

T. R. E. P.  
ARQUIVO  
*Serv. 631*  
ESTANTE

**REGISTRO**

DISTRIBUIDO ao Exmo. Snr. **DR. ANGELO JARDIM, Filho**

a ZONA **RECIFE**

REQUERENTE – **PARTIDO REPUBLICANO TRABALHISTA**

REGISTRO DO TERÇO DO DIRETÓRIO REGIONAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA.

## AUTUAÇÃO

Aos 02 de outubro dias do mês de outubro

do ano de mil novecentos e sessenta e um

nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, *[Handwritten signature]*

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente têrmo.

*[Handwritten signature]*

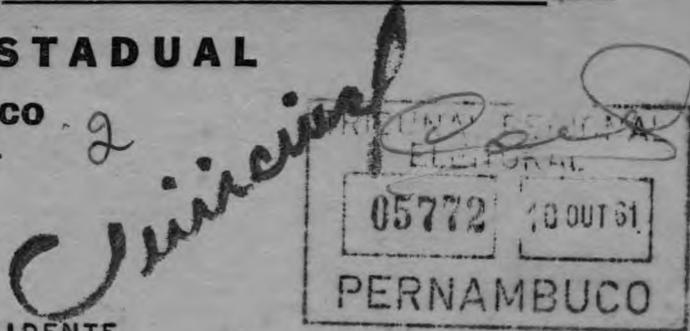
# PARTIDO REPUBLICANO TRABALHISTA

## DIRETÓRIO ESTADUAL

PERNAMBUCO

RECIFE, 9 DE OUTUBRO DE 1961

EXMO. SR. DR. BEZEMBARGADOR PRESIDENTE  
DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



O PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL DO "PARTIDO REPUBLICANO TRABALHISTA" SECÇÃO DE PERNAMBUCO, SOLICITA DE V. EXCIA. E DEMAIS MEMBROS DÊSSE EGRÉGIO TRIBUNAL, O REGISTRO DO TÊRÇO DO DIRETÓRIO E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA, ELEITOS EM SESSÃO DE CONVENÇÃO REGIONAL, REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1961, E DEVIDAMENTE HOMOLOGADA, PELO DIRETÓRIO NACIONAL EM REUNIÃO REALIZADA NO ESTADO DA GUANABARA, EM 23 DE SETEMBRO P.P.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

*Aderbal de Arroxelas Galvão*  
ADERBAL DE ARROXELAS GALVÃO  
PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL.

### ANEXOS:

- 1)- CÓPIA DO OFÍCIO SOLICITANDO A HOMOLOGAÇÃO DOS TRABALHOS DA CONVENÇÃO REGIONAL AO DIRETÓRIO NACIONAL
- 2)- RELAÇÃO DOS MEMBROS DO DIRETÓRIO REGIONAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA
- 3)- CÓPIA AUTÊNCIA DA ATA DA CONVENÇÃO REGIONAL
- 4)- COPIA DA ATA DO DIRETÓRIO NACIONAL QUE HOMOLOGOU OS TRABALHOS DA CONVENÇÃO REGIONAL.

# PARTIDO REPUBLICANO TRABALHISTA

DIRETÓRIO REGIONAL  
PERNAMBUCO

RECIFE, 22 DE SETEMBRO DE 1961

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DO DIRETÓRIO NACIONAL  
DO "PARTIDO REPUBLICANO TRABALHISTA"

RIO DE JANEIRO

DE ACÔRDO COM O ARTIGO 47 - LETRA - I - DOS  
NOSSOS ESTATUTOS, REMETEMOS A V. EXCIA. E DEMAIS MEMBROS  
DA COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL, PARA APROVAÇÃO E DEVIDA  
HOMOLOGAÇÃO DO NOVO DIRETÓRIO E RESPECTIVA COMISSÃO EXE-  
CUTIVA - DA SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, ELEITOS EM  
EM CONVENÇÃO REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 1961.

SOLICITAMOS DESSA COMISSÃO EXECUTIVA NACIO-  
NAL, QUE SEJA ENCAMINHADO AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DE PERNAMBUCO, A COPIA DA ATA QUE HOMOLOGOU O REFERIDO DI-  
RETÓRIO E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL, PARA CON-  
SEQUENTE REGISTRO.

*Daniilo Umbelino Álvares*

DANILO UMBELINO ALVARES - SECRETÁRIO GERAL

*Aderbal de Arroxelas Galvão*

ADERBAL DE ARROXELAS GALVÃO - PRES. DIRETÓRIO REG.

## ANEXOS:

CONSTITUIÇÃO DO NOVO DIRETÓRIO E COMISSÃO EXECUTIVA

CÓPIA DA ATA DA CONVENÇÃO REGIONAL

# PARTIDO REPUBLICANO TRABALHISTA

## DIRETÓRIO ESTADUAL

PERNAMBUCO

RECIFE, 21 DE SETEMBRO DE 1961

EXMO. SR. PRESIDENTE DO DIRETÓRIO NACIONAL DO  
PARTIDO REPUBLICANO TRABALHISTA  
RIO DE JANEIRO

DE ACÓRDO COM A CONVENÇÃO REGIONAL, REALIZADA NO DIA  
20 DE SETEMBRO DE 1961, FICOU ASSIM CONSTITUÍDO O DIRETÓRIO REGIONAL  
E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO REPUBLICANO TRABALHISTA  
SECÇÃO DE PERNAMBUCO.

ELEITOS POR SEIS ANOS - (20/9/61 A 20/9/1967)

ALIPIO DE HOLANDA SANTOS	-FUNCIONARIO PUBLICO-	CASADO
MARIO SABINO DE OLIVEIRA	-PROFESSOR	- SOLTEIRO
MARONE BARBOSA	-PROFESSOR	- CASADO
MANOEL SEVERINO MENDES	-OPERARIO	- CASADO
CARLOS ALBERTO COSTA	-ESTUDANTE	- SOLTEIRO

MANDATO DE QUATRO ANOS (ELEITOS EM 19/9/59 -ATE -19/9/65)

DANILO UMBELINO ÁLVARES	-COMÉRCIÁRIO	- CASADO
JOSÉ DE MEDEIROS ANDES	-COMERCARIO	- CASADO
ADERBAL DE ARROXELAS GALVÃO	-EDUCADOR	- CASADO
MURILO GOMES LEAL	-BANCARIO	- CASADO
FLAVIO DE ARROXELAS GALVÃO	-ESTUDANTE	- SOLTEIRO

MANDATO DE DOIS ANOS (ELEITOS EM 19/59 -ATE -19/9/63)

PEDRO RAMOS PEDROZA	-COMERCIANTE	- VIUVO
JOSÉ JAYME OLIVEIRA SILVA	-ENGENHEIRO	- CASADO
BENEDITO DUTRA LOBO	-COMERCIANTE	- CASADO
OSCAR BARBOSA COUTINHO	-FUNC.PUBLICO	- CASADO
WILSON DE BARROS LEAL	-FUNC.PUB.FEDERAL	- CASADO

COMISSÃO EXECUTIVA - MANDATO DE DOIS ANOS - DE 20/9/61 A 20/9/63

PRESIDENTE - DR. ADERBAL DE ARROXELAS GALVÃO  
VICE-PRES. - DR. JOSÉ JAYME OLIVEIRA SILVA  
SEC. GERAL - DANILO UMBELINO ÁLVARES  
SEC. CORRESP. - FLAVIO DE ARROXELAS GALVÃO  
TESOUREIRO - JOSÉ DE MEDEIROS ANDES  
VOGAIS: ALÍPIO DE HOLANDA SANTOS - MURILO GOMES LEAL - CARLOS  
ALBERTO COSTA E PEDRO RAMOS PEDROZA

ATENCIOSAMENTE

*Daniilo Umbelino Alvares*

DANILO UMBELINO ALVARES - SECRETARIO GERAL

*Aderbal de Arroxelas Galvao*

ADERBAL DE ARROXELAS GALVAO - PRES. DIRETORIO REGIONAL

Reconheço a (s) firma (s) *Daniilo Umbelino Alvares e Aderbal de Arroxelas Galvao*

Recife 21 de setembro de 1961

Em test (1961) da verdade.

5. Tabelião Público

Bel ARNALDO BARBOSA MACIEL  
50. TABELIÃO  
HILTON DE OLIVEIRA E SILVA  
SUBSTITUTO  
ADALBERTO VÉRAS DA SILVA  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
Rua Siqueira Campos no. 103  
FONE 5918 - RECIFE - PERNAMBUCO

*Hilón de Oliveira e Silva*

# PARTIDO REPUBLICANO TRABALHISTA

## DIRETÓRIO ESTADUAL

### PERNAMBUCO

5  
*Minic*

ATA DA CONVENÇÃO NACIONAL DIGO REGIONAL DO PARTIDO REPUBLICANO TRABALHISTA, seção de Pernambuco, realizada no dia 20 de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e um, especialmente convocada para proceder a eleição de um terço do Diretório Regional e eleger a Comissão Executiva, cujo mandato terminou no dia 19 do corrente mês. No dia 20 de setembro do ano de 1961, às 19 horas, em sua sede social à Rua Castro Alves 47, reunidos os membros do Diretório Regional e delegados, devidamente credenciados dos diversos diretórios municipais teve início os trabalhos da Convenção Regional. Assumindo a direção dos trabalhos, o Sr. Presidente diz que todos assinaram o livro de presença tendo sido examinadas todas as credenciais. De acordo com os nossos Estatutos, diz o Sr. Presidente, deve ser escolhido o presidente da Convenção. Com a palavra o Sr. José Medeiros sugere o nome do Sr. Pedro Ramos Pedroza, o que é aceito por todos. Assumindo a direção da sessão o Sr. Pedro Ramos Pedroza convida o Sr. Danilo Álvares para que continue na Secretaria. O Sr. Presidente diz que deve ser procedida a eleição do terço do Diretório que teve seu mandato findo no dia 19. Manda distribuir entre os presentes as cédulas e convida como escrutinadores os Srs. Manoel Mendes e Benedito Dutra Lobo. Avisa que os cinco membros a serem eleitos terão seus mandatos por seis anos. Procedida a eleição verificou-se o seguinte resultado: Carlos Alberto Costa - estudante, solteiro; Alípio Holanda dos Santos, funcionário público, casado; Manoel Severino Mendes, operário, casado; Mario Sabino de Oliveira, professor, solteiro e Marone Barbosa, professor, casado. O Sr. Presidente, após a leitura dos resultados, dá posse aos novos membros eleitos e convoca todo o diretório para proceder a eleição da Comissão Executiva, que terá seu mandato até 20 de setembro de 1963. Avisa que somente podem participar da eleição os membros do Diretório, nada impedindo que os Srs. Convencionais continuassem no recinto. Distribuídas as cédulas e procedida a eleição verificou-se o seguinte resultado: Presidente - Professor Aderbal de Arroxelas Galvão, educador; Vice-Presidente - Dr. José Jayme Oliveira Silva, engenheiro-arquiteto; Secretário Geral - Danilo Umbelino Álvares, professor; Secretário Correspondente - Flávio de Arroxelas Galvão, estudante; Tesoureiro - José de Medeiros Annes, comerciário. Como vogais foram eleitos: Murilo Gomes Leal, bancário; Alípio Holanda dos Santos, funcionário público; Pedro Ramos Pedroza, comerciante e Carlos Alberto Costa, estudante. O Sr. Presidente proclama eleitos e empossados todos os membros da Comissão Executiva e depois de tecer os maiores elogios aos novos titulares, encerra os trabalhos da Convenção e convida o Sr. Presidente, Dr. Aderbal de Arroxelas Galvão para encerrar a Convenção. O Professor Aderbal de Arroxelas Galvão em seu nome e de todos os membros da Comissão Executiva agradece a confiança depositada. O Sr. Presidente recomenda ao Sr. Secretário que mande tirar três cópias desta ata, devidamente assinada, sendo que uma deve ser enviada à Comissão Executiva Nacional, de acordo com o artigo 47 - Letra I - dos nossos Estatutos, para devido reconhecimento; a outra deverá ser remetida ao Tribunal Regional Eleitoral, acompanhada do reconhecimento da Comissão Executiva Nacional e a última ficará arquivada no Partido. Nada mais havendo para ser tratado o Sr. Presidente agradecendo o comparecimento de todos encerra a presente sessão e eu Secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada por todos é assinada por mim, pelo Sr. Presidente e todos os presentes a esta Convenção Regional. Recife 20 de setembro de 1961. Sala das Sessões do Partido Republicano Trabalhista. Rua Castro Alves 47

- 1 - Danilo Umbelino Álvares  
Secretário
- 2 - Aderbal de Arroxelas Galvão  
Presidente da Comissão Executiva
- 3 - José de Medeiros Annes
- 4 - Manoel Mendes
- 5 - Marone Barbosa
- 6 - Mario Sabino de Oliveira
- 7 - Murilo Gomes Leal

6  
Município

- 8 - Olympio de Sousa Paes
- 9 - Carlos Alberto da Costa
- 10 - ~~Severina~~
- 11 - ~~Princípios~~
- 12 - ~~elacese Carlos~~
- 13 - Manoel Benedito Mendes
- 14 - ~~Rebeca~~
- 15 - ~~Hermano Trifunio~~
- 16 - ~~Sabon~~
- 17 - ~~Thyri Roberto e Lp Lora~~
- 18 - José Fausto Oliveira da Silva
- 19 - Luiz Gomes do Rego Bentes
- 20 - ~~Frederico do Nascimento~~
- 21 - Arnaldo Spore Kuster
- 22 - ~~Recho Camoteira~~
- 23 - Wilson de Barros Real

Bel ARNALDO BARBOSA MACIEL  
 5º. TABELIÃO  
 HILTON DE OLIVEIRA E SILVA  
 SUBSTITUTO  
 ADALBERTO VÉRAS DA SILVA  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 Rua Siqueira Campos no. 108  
 FONE 6516 - RECIFE-PERNAMBUCO

Reconheço a(s) firma(s) plena e magna em  
minuta de 23, começando no início  
verbalmente e terminando por  
Wilson de Barros Real

Recife, 21 de setembro de 1964.

Em testº (107) de verdade.

5º Tabelião Público  
Dionândro Mendes

4  
*Missiva*

Ata da Reunião do Diretório Nacional do Partido Republicano Trabalhista realizada no dia vinte e três de setembro de 1961, às 16 horas, / na Avenida Presidente Vargas nº 770 sobrado, conforme convocação feita. Sob a presidência do Vice-Presidente Moacyr Monteiro Netto e conforme estabelecido no Estatuto conforme assinaturas no Livro de Presença, foram abertos os trabalhos desta reunião convocada para o fim exclusivo de eleger à Delegação do Diretório Nacional à Convenção Nacional a ser instalada nesta data. Foram eleitos na forma que determina o Estatuto, para Delegados os Srs. Deputado Hugo Borghi, Dr. Anselmo Paschoa e Moacyr Monteiro Netto, e para Suplentes os Srs. Wilter Fantinatti, George Rodrigues de Siqueira e Antonio Memère. Cumprida a / ordem do dia foi encerrada a reunião e para constar lavrou-se a presente Ata que depois de lida foi aprovada.

Assinados: Carlos Bellone Filho, Anselmo Paschoa, Adão Idelfonso, Oswaldo Lopes Pego, Ricardo Tripoli, Ruy Galvão de Moura Lacerda, Lauro do Valle Leão, Moacyr Monteiro Netto, Aderbal Galvão, Daniel José da Silva, José Hecksher, Arino de Souza Martos, Dionisio Alves Vieira, Hugo Borghi.

É reaberta a reunião do Diretório Nacional do Partido Republicano Trabalhista acima encerrada às 16 horas e vinte minutos do dia 23 de Setembro de 1961, para o fim de apreciar e decidir sobre a documentação referente à Convenção Regional de Pernambuco, neste momento chegada / à Secretaria do Partido. Foi lida a documentação constante de um Ofício, uma relação dos eleitos e uma cópia autentica da Ata da Convenção realizada no dia 20 de setembro, assinada pelos presentes e respectivas firmas reconhecidas por Tabelião. Sobre a matéria apenas foram tecidos comentários elogiosos a regularidade e eficiência com que o Dr. Aderbal P.A. Galvão tem dirigido aquela Secção do P.R.T. Encerrada a discussão foi submetida a votação a Convenção em causa, sendo aprovado todos os atos constantes da mesma, inclusive a renovação do Diretório e Comissão Executiva nela eleitos, assim constituídos: Membros do Diretório. Com mandato de 20.9.61 a 20.9.67, Alipio Holanda Santos, Mario Sabino de Oliveira, Marone Barbosa, Manoel Severino Mendes, Carlos Alberto Costa; com Mandato até 19.9.1965, Danilo Umbelino Alves, José de Medeiros Anes, Aderbal de Arrouxelas Galvão, Murilo Gomes Leal, Flavio de Arrouxelas Galvão; com mandato de 19.9.1959 a 19.9.1963., /  
continua.

# PARTIDO REPUBLICANO TRABALHISTA

Praça Duque de Caxias, 233-Sob. Tel. 23-4644  
RIO DE JANEIRO

fls.2  
continuação

com mandato de 19.9.959 a 19.9.963., Pedro Ramos Pedrosa, José Jayme Oliveira Silva, Benedito Dutra Lobo, Oscar Barbosa Coutinho, Wilson de Barros Leal. Para a Comissão Executiva com Mandato de 20.9.1961 / a 20.9.1963. foram eleitos: Dr. Aderbal de Arrouxelas Galvão para / Presidente, Dr. José Jayme Oliveira Silva, Vice-Presidente, Danilo Umbelino Alvares, Secretario Geral, Flavio de Arrouxelas Galvão, Secretario Correspondente, José de Medeiros Annes, Tesoureiro. Para Vogais: Alipio de Holanda Santos, Murilo Gomes Leal, Carlos Alberto Costa e Pedro Ramos Pedrosa. Às 16,45 horas foi encerrada a reunião, e para constar eu Secretario Geral lavrei a presente ata que depois de lida em voz alta foi aprovada.

Assinados: Carlos Belone Filho, Hugo Borghi

A presente é Cópia Fiel das Atas lavradas às fls. 32, 32verso, 33 do Livro de Atas do Diretório Nacional do Partido Republicano Trabalhista.

Rio de Janeiro 27-9-1961

Carlos Belone Filho

TABELÃO PENAFIEL	Reconheço a firma	Carlos Belone Filho
		Belone Filho
	Rio, 27 de setembro de 1961	
	Em test.º	João Carlos Rocha e outros





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

9  
Comissão

L. 9 - 20  
1961

Secção do Expediente

INFORMAÇÃO

Registro de Diretório  
Partido Republicano Trabalhista  
Processo nº 5/61  
Classe XIII  
Diretório Regional

1. O Partido Republicano Trabalhista solicita dêste Tribunal Eleitoral, o registro do têrço do Diretório Regional nêste Estado, e respectiva Comissão Executiva.
2. De acôrdo com a verificação feita no fichário do Serviço de Registro de Diretório desta Secção, o Partido Republicano Trabalhista, tem um Diretório Regional registrado nêste Tribunal, conforme cópia em anexo do têrmo de registro.

Secção do Expediente, em 12 de outubro de 1961.

Nilton Agra Galvão  
CHEFE DO EXPEDIENTE

10

Índice

DR 05.A

PARTIDO REPUBLICANO TRABALHISTA

a. ZONA - Diretório Regional

REGISTRADO

Processo	1672 / 59
Sessão	16 / 12 / 59
Publicado	18 / 12 / 59
Comunicado	17 / 12 / 59

a) *Barros*

Obs.

Daniilo Umbelino Álvares-José de Medeiros Annes-Aderbal Pitágoras de Arroxelas Galvão-Murilo Gomes Leal-Flávio de Arroxelas Galvão-Pedro Ramos Pedrosa-José Jaime Oliveira Silva-Benedito Dutra Lobo-Oscar Barbosa Coutinho-Wilson de Barros / Leal-Sérgio Murilo Santa Cruz Silva-Mário Sabino de Oliveira-Mário Gonçalves de Azevedo-Manoel Severino Mendes-Marone Barbosa-COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Aderbal Pitágoras de Arroxelas Galvão-Vice-Presidente: Sérgio Murilo Santa Cruz / Silva-Secretário Geral: Wilson de Barros Leal-Secretário Correspondente: Danilo Umbelino Álvares-Tesoureiro: José de Medeiros Annes-VOGAIS: José Jaime Oliveira e Silva-Pedro Ramos Pedrosa-Murilo Gomes Leal-Flávio de Arroxelas Galvão.\*\*\*\*\*

SECÇÃO DO EXPEDIENTE

Em 12 de outubro de 1961

*Wilson de Barros Leal*  
 CHEFE

### CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 12 de outubro de 1961

EU,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr.

Recife, 12 de outubro de 1961

Presidente

### DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 12 de outubro de 1961

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. Dr. Angelo Jordão, Filho

Recife, 12 de outubro de 1961

Eu,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 12 de outubro de 1961

## DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho

Recife Recife, 12 de setembro de 19 61  
Eu, Minim Quiride

Diretor da Secretária, subscrevo este termo.

## VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.

Procurador Regional.

Recife Recife, 12 de setembro de 19 61  
Eu, Minim Quiride

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife Recife, 18 de setembro de 19 61

Procurador Regional

## JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o Requiri-

mento

que em seguida se vê.

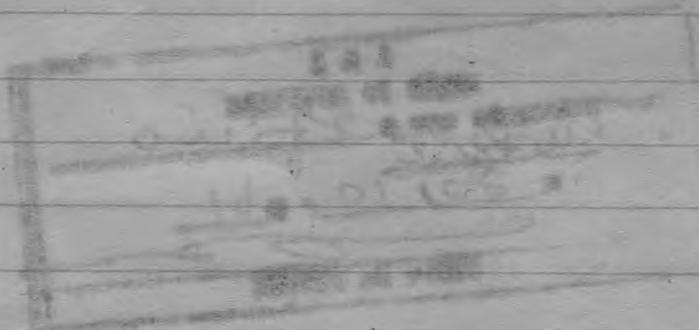
Recife Recife, 18 de setembro de 19 61  
Eu, Minim Quiride

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



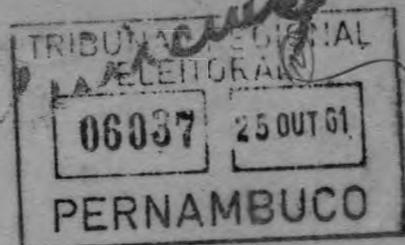
## JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos  
e ofício do PRT que  
em Recife, 26 de maio  
de 1961 *[Assinatura]*  
Secretário, subscrevo a presente termo.



# PARTIDO REPUBLICANO TRABALHISTA

## **DIRETÓRIO ESTADUAL PERNAMBUCO**



RECIFE, 24 DE OUTUBRO DE 1961

EXMO. SR. DR. JOSÉ DE ALBUQUERQUE ALENCAR

DD. PROCURADOR REGIONAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

TEM SIDO NORMA DÊSTE PARTIDO, POR OCASIÃO DAS CONVENÇÕES, NACIONAL OU REGIONAL, RENOVAR O DIRETÓRIO / PELO TÊRÇO, PARA PODER PROCEDER A ELEIÇÃO DA NOVA COMISSÃO / EXECUTIVA. ASSIM, EM 19 DE SETEMBRO DE 1959, ÊSSE EGRÉGIO TRIBUNAL, REGISTROU NOSSO DIRETÓRIO E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA.

DE ACÔRDO COM O ARTIGO 37, DOS NOSSOS ESTATUTOS, O MANDATO DO DIRETÓRIO É DE SEIS ANOS, DEVENDO SER RENOVARO PELO TERÇO DE DOIS EM DOIS ANOS.

A COMISSÃO EXECUTIVA, NA CONFORMIDADE DO ARTIGO 45, TEM SEU MANDATO DE DOIS ANOS, ASSIM, QUANDO O PARTIDO RENOVA O MANDATO DA COMISSÃO EXECUTIVA, PROCEDE, TAMBÉM, A RENOVAÇÃO DO TERÇO DO DIRETÓRIO, QUE TAMBÉM TERMINOU O SEU MANDATO.

O ARTIGO 91, REFERE-SE A DIRETÓRIOS "OUTORGADOS" E TEM, EXATAMENTE, O MANDATO DE DOIS ANOS, ATÉ QUE SE PROCESSE A NORMALIZAÇÃO DA VIDA DO PARTIDO NA SECÇÃO EM QUE FOI CRIADO, POIS ÊSSE ARTIGO REGULAMENTA A VIDA DOS DIRETÓRIOS, EM CIRCUNSTÂNCIAS EXEPCIONAIS.

PEÇO A V. EXCIA. AS DEVIDAS DESCULPAS SE NÃO ME FOI POSSÍVEL SER DEVIDAMENTE CLARO NOS ESCBARECIMENTOS SOLICITADOS.

A T E N C I O S A M E N T E

ADERBAL GALVÃO

PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGINAL DO P.R.T.

SECÇÃO DE PERNAMBUCO

DIRETÓRIO ESTADUAL

PERNAMBUCO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO  
08327  
28 OUT 61

Recife, 24 de outubro de 1961

*Handwritten signature and date: 10/24/61*

Exmo. Sr. Dr. José de Albuquerque Alencar  
DB, Procurador Regional  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

T. R. E.  
SEÇÃO DO EXPEDIENTE  
AO FUNCIONÁRIO ENCARREGADO PARA FAZER  
A JUNTADA.  
SE 25/10/61  
CHEFE DA SEÇÃO

De acordo com o artigo 37, dos nossos Estatutos, o mandato do Diretório é de seis anos, devendo ser renovado pelo termo de dois em dois anos.

A Comissão Executiva, na conformidade do artigo 42, tem seu mandato de dois anos, assim, quando o Partido renovar o mandato da Comissão Executiva, procede, também, a renovação do termo do Diretório, que também terminou o seu mandato.

O artigo 31, refere-se a "Diretório" e não "Diretórios" e tem, exatamente, o mandato de dois anos, até que se cesse a normalização da vida do Partido na seção em que foi criado, pois esse artigo regulamentava a vida dos diretórios, em circunstâncias excepcionais.

Pego a V. Excia. as devidas desculpas se não me foi possível ser devidamente claro nos esclarecimentos solicitados.

ATENCIOSAMENTE

*Handwritten signature of Adenbal Galvão*

ADENBAL GALVÃO

Presidente do Diretório Regional do P.R.T.

Seção de Pernambuco

14

VISTA

*Unicamp*

Nesta data foi examinado com vista o Exmo. Sr.  
Dr. Procurador Regional.

Recife, 26 de outubro de 1961

La, *[Signature]*  
Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

*Causa junto.*  
*51.10.61.*  
*de [Signature]*  
*Proc. Ref.*

**JUNTADA**

Nesta data, junto aos presentes autos  
o parecer n.º 34 que  
em requisição do Sr. Henrique 31  
de 12 de Junho  
Secretário, substituto a presente licença



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PERNAMBUCO

Processo nº 5/61

CLASSE XIII

Comarca do Recife

Requerente - Partido Republicano Trabalhista

Relator - Des. Angelo Jordão, filho.

- PARECER Nº 37 -

Confrontando o documento de fls. 4, agora trazido pelo Partido, com o documento de fls. 10 (Registro existente) verifica-se o seguinte:

a) que o pedido de registro versa sobre os cinco nomes (primeiros da lista de fls. 4) eleitos por seis anos (de 20.9.61 a 20.9.67) constituindo o terço;

b) que a nova Comissão Executiva com mandato de dois anos (20.9.61 a 20.9.63) é a que figura em último lugar do documento de fls. 4;

c) que os eleitos para o período de 19.9.59 a 19.9.65 e 19.9.59 até 19.9.63 (constantes dos dez nomes intermediários do documento de fls. 4 são os que já se acham registrados neste Tribunal, cujos nomes constam da cópia de fls. 10);

d) que os de mandato extinto, registrados (de Sérgio Murilo Santa Cruz Silva, Mário, Mário, Manoel e Marone com o novo registro, agora, passam a ser substituídos por Alípio de Holanda Santos, Mário, Marone, Manoel e Carlos.);

e) a nova Comissão Executiva proposta para registro é quase idêntica à anterior, notando-se que os nomes de Sérgio Murilo Santa Cruz e Silva e Wilson de Barros Leal foram substituídos por outros, ficando excluídos.

2. Pelo registro. É o parecer.

Recife, 31 de outubro de 1961.

  
(José de Albuquerque Alencar)

PROCURADOR REGIONAL

A T A C O N C L U S Ã O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. \_\_\_\_\_

12 de 10 de 19 61 Angelo Jordão, filho \_\_\_\_\_

Recife, 31 de outubro de 19 61

EU, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

C O N C L U S Ã O

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. \_\_\_\_\_

Recife, 31 de outubro de 19 61

12 de 10 de 19 61 \_\_\_\_\_  
RELATOR

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

D A T A

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, 31 de outubro de 19 61

EU, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

C O N C L U S Ã O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, 31 de outubro de 19 61

EU, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA UTIL

Recife, 31 de outubro de 19 61

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

O C O N C L U S Ã O

Nesta data recebi os autos com o despacho retro.

Recife, 31 de outubro de 1961

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

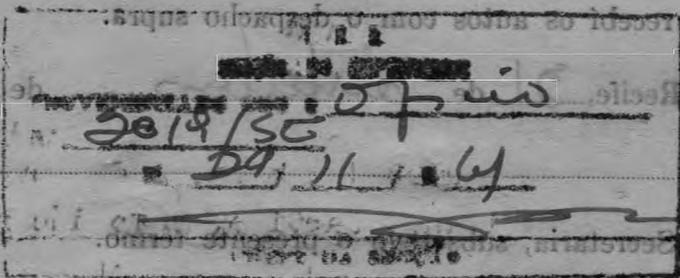
O C O N C L U S Ã O

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO  
Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des.

Recife, 31 de outubro de 1961

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



O C O N C L U S Ã O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, 31 de outubro de 1961

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA UTIL

Recife, 31 de outubro de 1961



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Acórdão nº 5/61  
Processo Classe XIII  
Zona Eleitoral do Recife  
Requerente - PARTIDO REPUBLICANO TRABALHISTA

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do processo Classe XIII, Acórdão nº 5/61, em que o PARTIDO REPUBLICANO TRABALHISTA, Secção de Pernambuco, por seu Presidente, requer o registro do têrço do Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva .

ACORDAM os juizes que constituem o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, por unanimidade de votos, deferir o pedido de registro do terço do Diretório Regional do Partido Republicano Trabalhista, cuja renovação foi procedida em convenção para isto devidamente convocada, tendo sido homologada pelo Diretório Nacional do mencionado Partido, como dão notícia as certidões de fls. 5 a 8 dos presentes autos, onde se verifica a substituição dos antigos membros SÉRGIO MURILO SANTA CRUZ e MÁRIO SABINO DE OLIVEIRA por ALIPIO DE HOLANDA SANTOS e CARLOS / ALBERTO COSTA, mandando-se ainda que se faça a anotação da nova Comissão Executiva do dito Partido, tudo nos têrmos do seu pedido constante da petição inicial de fls. 2.

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 23 de novembro de 1961.

AD *[assinatura]* Presidente  
 AJ *[assinatura]* Relator.  
 TW *[assinatura]*  
 NM *[assinatura]*  
 PM *[assinatura]*  
 HA *[assinatura]*  
 M *[assinatura]*

PRESENTE



### CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi publicado  
 no Diário Oficial do Estado nº DJ-83  
 o Acórdão Recife, 15/4/1962.  
 EU, \_\_\_\_\_  
 Chefe do Expediente, subscrevo o presente termo.

Acórdão nº 2461  
 Processo Classe XIII  
 Tribunal Regional do Recife  
 Partido - PARTIDO

### A decisão passou em julgado

Recife, 18 de 4 de 1962  
Augusto Romeiro

### REGISTRO

Registrado no Acórdão a fls. 14

Proc. n.º 07  
 Recife, 18 de 4 de 1962  
Augusto Romeiro

I. R. E.  
18.4.62

*[Faint handwritten notes and signatures at the bottom of the page]*

- x1 Danilo
- +2 J. Medeiros
- 16-12-59 +3 Adolpho
- +4 Flávio
- +5 Pedro Ramos
- +6 J. Guimaraes
- +7 Benedicto
- +8 Oscar Bourbon
- +9 Wilson
- -10 Sérgio Munilo
- +11 Mário Sabins
- -12 Mário Gonçalves
- +13 Manuel Severina
- +14 Manoel
- +15 Munilo

20-9-67 + 20-9-67

- alifio 1
- + Mário Sabins 2
- + Manoel 3
- + Manuel Severina 4
- Carlos Alberto 5

19-9-59 + 19-9-65

- + Danilo 1
- + J. Medeiros 2
- + Adolpho 3
- + Munilo 4
- + Flávio 5

19759 + 19-9-63

- + Pedro
- + J. Guimaraes
- + Benedicto
- + Oscar
- + Wilson

DECISÃO

UNIFORMEMENTE, NEGOU-SE PROVIMEX

EXTRA PROLA  
 mais lue

Processo 5-  
 Classe XIII  
 Julgado em  
 23-11-961.  
 Lining

*[Handwritten signature]*

( NOTAS TAQUIGRÁFICAS )

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS (17.11.1961)

RECURSO CRIME DE HABEAS CORPUS Nº 53.050 -

BARREIROS

RELATOR = DESEMBARGADOR ÂNGELO JORDÃO

VOTO DO RELATOR

=====

Meu voto é negando provimento.

Como ouviram Vossas Excelências, o Delegado informou que o paciente se achava prêso para averiguações policiais. Assim sendo, a prisão é, evidentemente, ilegal.

DECISÃO:

=====

"UNÂNIMEMENTE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO."

J. Alcântara.

*Senaf.*

SESSÃO DE 23. novembro - 61

- Augusto Duque  
Presidente
- Ângelo Jordão, filho  
Vice-Presidente
- Adauto Maia
- Natanael Marinho
- Pedro Martiniano Lins
- Heraldo Almeida
- Mardônio Coêlho
- José de Albuquerque Auençar
- Procurador Regional

JULGAMENTO Vacacionante, deferiu-se o registro  
de ~~em~~ termo (1/3) do Director Re-  
gional constante de fls A incluído-  
se os nomes de <sup>alunos</sup> Olímpio de Holanda San-  
tos e Carlos Alberto Costa, em lugar  
de Sérgio Luís de Santa Cruz Silva  
e Máris Gonçalves de Almeida, e man-  
dou-se arquivar a Comissão executiva.